

EDITAL NUPEX/FIC N°. 003/2022.2 - Programa de Monitoria Voluntária

O **NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO** da FACULDADE INTEGRADA CETE – FIC, torna público o resultado do edital extra de monitoria voluntária, no âmbito dos cursos de graduação para o período letivo de 2022.2.

1. ALUNOS APROVADOS

Nome	Vaga	Docente responsável
Arthur Santana Dias	Direito Constitucional I	Natália Felizardo
Bruna Cristina De Sousa Monteiro Moraes	Genética Humana	Andreza Farias
Italo Laionel de Oliveira Lins	Métodos do cuidar em enfermagem	Belarmino Júnior
Lindinalva Maria da Silva Alves	Genética Humana	Andreza Farias
Luana dantas da Silva	Métodos do cuidar em enfermagem	Belarmino Júnior
Maria aparecida torquato de Souza	Métodos do cuidar em enfermagem	Belarmino Júnior
Patricia Lu da Silva	Enfermagem em unidade de terapia intensiva	Belarmino Júnior
Rayane Poliana Gomes Soares	Métodos do cuidar em enfermagem	Belarmino Júnior
Rayane Poliana Gomes Soares	Enfermagem em unidade de terapia intensiva	Belarmino Júnior
Sandra Maria da Silva souza	Métodos do cuidar em enfermagem	Belarmino Júnior
Thaís Pimentel Sales	Genética Humana	Andreza Farias

2. DA DINÂMICA DAS ATIVIDADES

a. PAPEL DO DOCENTE DA DISCIPLINA:

- Apresentar o plano de ensino, bem como o protocolo de aula prática, expondo o conteúdo programático;
- Apresentar o cronograma de atividades desenvolvidas no decorrer do semestre;
- Acompanhar e orientar o monitor de acordo com as suas responsabilidades e competências atribuídas para a atividade;
- Promover trocas de experiências, no contato docente-monitor-aluno;
- Ao término do período de vigência da monitoria disponibilizar parecer descrevendo o desenvolvimento do aluno e deixando claro que o mesmo deve receber a certificação.



b. **PAPEL DO MONITOR:**

- Auxiliar os alunos durante os períodos de estudo no laboratório;
- Auxiliar o docentes tanto em sala de aula como também no laboratório, no período de prova;
- Seguir criteriosamente com o cronograma de aulas;
- Preparar os materiais didáticos requisitados em sala de aula e de laboratório, e fornecer aos alunos quando necessário;
- Preparar o laboratório previamente as aulas, bem como sua organização após atividades;
- Desenvolver seminários sobre assuntos escolhidos com o docente;
- Elaborar relatórios mensais das atividades desenvolvidas.
- Seguir as normas de biossegurança nos laboratórios.
- Ao término do período de vigência da monitoria apresentar relatório que conste a descrição das atividades desenvolvidas e cumprimento da carga horária total de 30h.

3. DA DISCIPLINA

O MONITOR SERÁ AVALIADO CONSTANTEMENTE POR MEIO DOS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- Desempenho das atividades atribuídas;
- Apoio e dedicação nas aulas práticas e estudos;
- Relatório parcial e total.
- Acompanhamento contínuo e sistemático dos exercícios estabelecidos;
- Assiduidade, comprometimento e pontualidade no exercício de suas funções.

4. DA DURAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA

O programa de monitoria terá a duração de **um semestre letivo**, conforme calendário acadêmico da Graduação. O aluno poderá ser reconduzido, automaticamente, por mais um semestre se for do interesse do aluno e do docente da disciplina. Neste caso basta que ambos deixem claro esta intenção no relatório de monitoria do semestre anterior.

O aluno que após um ano de monitoria desejar permanecer nesta função deverá passar por um novo processo seletivo, não sendo permitida renovação por período superior a dois semestres visando oportunizar outros alunos na vaga.

5. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
20.07 – 28.07.2022	Período das inscrições (via e-mail)
01.08.2022	Prova teórica 19h – Auditório FIC
04.08.2022	Prova prática – Saúde da mulher II Laboratório de enfermagem (17h)
08.08.2022	Divulgação dos resultados
16.08.2022	Termos de compromisso disponibilizados na secretaria
31.08.2022	Data limite para devolução do termo de compromisso, preenchido e assinado via e-mail

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O NUPEX não se responsabilizará pelas solicitações de cadastro de monitores(as) que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas no preenchimento dos formulários, assim como, não efetivará o cadastro de monitores (as) que forem solicitados fora do prazo e/ou em documentos diferentes dos descritos neste edital;
- b. Os casos omissos serão resolvidos pelo NUPEX
- c. As dúvidas decorrentes deste Edital deverão ser encaminhadas para o e-mail:
nupexfic@gmail.com

Garanhuns, 17.08.2022.


Prof. Humberto Rochimin
DIRETOR PEDAGÓGICO DA FIC


Profa. Andreza Farias
COORDENADORA DO NUPEX